



**DECRETO Nº. 0100/2012.**

**SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO**

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica Homologada Licitação Nº. 004/2012, na modalidade “LEILÃO”, para **ALIENAÇÃO DE 01 (UMA) CAMINHONETE/AMBULÂNCIA, ANO 1997/1998, COR BRANCA, MOTOR 2.2, DIESEL, PLACA AHQ – 5921, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA O BEM, DESTINADO A SUCATA**, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2012 designado pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011 e pelo Leiloeiro Oficial do Município, designado pelo Decreto Nº. 0278/2011, de 19/12/2011, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Pessoa Física: **EDINILDO BEZERRA DA SILVA**, CPF Nº. 019.593.439-39, RG Nº. 5.363.494-0, residente na Avenida João Selhorst, 1052, Distrito de Graciosa, Paranavaí – Estado do Paraná, vencedor do **ITEM 01 - 01 (UMA) CAMINHONETE/AMBULÂNCIA, ANO 1997/1998, COR BRANCA, MOTOR 2.2, DIESEL, PLACA AHQ – 5921, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA O BEM, DESTINADO A SUCATA**, valor de sua proposta de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2012.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**